



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Itaituba/PA

Área Requisitante: Secretaria Administrativa – CMI

Responsável pela Demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva – Secretário Administrativo

Processo Administrativo nº: 034/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de terceirização de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (Agente de Limpeza e Motorista), para atender às demandas da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Itaituba/PA necessita contratar serviços de apoio administrativo mediante terceirização de mão de obra, a fim de suprir atividades de limpeza e condução de veículos oficiais. A ausência de tais serviços comprometeria o funcionamento da estrutura administrativa e logística da Casa Legislativa, impactando diretamente o interesse público na manutenção das atividades parlamentares e administrativas.

2. Alinhamento com o Planejamento Anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Itaituba e possui dotação orçamentária própria, em conformidade com as diretrizes de eficiência, legalidade e transparência administrativa.

3. Requisitos da contratação

- Empresa especializada com capacidade técnica comprovada;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- Cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança;
- Substituição imediata em caso de ausência dos profissionais;
- Supervisão operacional pela contratada.

4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

Foram definidos, com base em demanda interna, convenção coletiva e práticas de mercado, os quantitativos e custos:

Item	Serviço	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Agente de Limpeza	06	4.080,73	24.484,38	293.812,56
02	Motorista	02	6.558,86	13.117,72	157.412,64
03	Diárias	06	500,00	3.000,00	36.000,00
Total estimado				40.602,10	487.225,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

(Obs.: valores exemplificados a partir do levantamento apresentado; devem ser acompanhados das planilhas de composição de custos e documentos de suporte.)

4.1. Diárias de Viagem

Quando, por necessidade do serviço e mediante autorização prévia da Administração, houver deslocamento de motorista alocado ao contrato para outro município/PA, a Contratante ressarcirá à Contratada as diárias de viagem correspondentes, nos termos da **Resolução nº 020/2020 da Câmara Municipal de Itaituba/PA**, que fixa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando a viagem ocorrer dentro do Estado do Pará.

As diárias possuem natureza indenizatória, não integram a remuneração do posto e deverão ser comprovadas por ordem de serviço e relatório de viagem.

A estimativa orçamentária considerou a quantidade máxima de diárias indicada no Quadro de Estimativas, exclusivamente para fins de reserva de dotação, sem obrigatoriedade de consumo.

5. Levantamento de mercado e justificativa da solução

Foram pesquisadas referências em contratações similares disponíveis em sistemas oficiais (PNCP, ComprasNet e Painel de Preços), além de consultas locais. Os valores estimados também observaram as disposições da **Convenção Coletiva de Trabalho aplicável**, conforme:

- **Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SEAC X SINTRAPAV/PA – PA000303/2025 e PA000396/2025.**

Concluiu-se que a solução mais viável técnica e economicamente é a **terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra**, por:

- viabilizar economia de escala;
- garantir cumprimento de encargos legais e convencionais;
- permitir maior controle contratual;
- evitar oneração do quadro permanente de servidores.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor global estimado é de R\$ 487.225,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, correspondendo à soma dos custos unitários de cada posto de trabalho. Os documentos e memórias de cálculo constam em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação prevê a disponibilização de mão de obra dedicada para:

- **Agente de Limpeza:** higienização e conservação de ambientes internos e externos, banheiros e áreas comuns.
- **Motorista:** condução de veículos oficiais, com habilitação compatível, garantindo transporte seguro e eficiente. O contrato contemplará a supervisão, fornecimento de encargos trabalhistas, previdenciários, insumos e substituições imediatas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

8. Justificativa para o parcelamento ou não

A contratação será global, englobando limpeza e condução, dada a homogeneidade e interdependência dos serviços. O fracionamento implicaria perda de economia de escala e maior complexidade na gestão contratual.

9. Resultados pretendidos

- Manutenção adequada da limpeza e conservação dos espaços físicos da Câmara;
- Transporte adequado e seguro a servidores e parlamentares;
- Maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços;
- Aproveitamento racional dos recursos financeiros e humanos.

10. Providências prévias à contratação

- Elaboração do Termo de Referência;
- Condução de pesquisa de preços;
- Instrução do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem a execução desta contratação.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Não se identificam impactos ambientais relevantes, mas recomenda-se:

- utilização de produtos de limpeza biodegradáveis;
- práticas de consumo consciente de água e energia;
- destinação adequada de resíduos e embalagens.

13. Posicionamento conclusivo

Diante da análise técnica, econômica e orçamentária, a contratação mostra-se viável e adequada, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Itaituba – PA, 22 de Agosto de 2025.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Itaituba/PA